

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº. 14.133/21 (Art. 74, inciso III, Alínea E) na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato 601/2023** (tomada de preços), firmado em 03 de outubro de 2023 com a empresa **AVANT CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA EPP**, onde constitui o objeto do presente contrato: *“Constitui objeto do presente Constitui objeto do presente Contratação de empresa especializada em engenharia para realizar demolição e a construção da nova praça de Açu da torre, localizada no litoral do município de Mata de São João com a finalidade de atender as demandas do Município de Mata de São João.”*, objetivando a inclusão da classificação da despesa orçamentária para o **exercício de 2024**, de acordo com a **Lei orçamentária nº 939/2023**, , conforme demonstrado a seguir:

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ U.O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
11 – SEOSP 1101 – SEOSP	15	451	0009	1034	Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos Públicos	4.4.90.51.00	15000000 15010000 17040000 17530000

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ U.O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
11 – SEOSP 1101 – SEOSP	15	451	0009	1034	Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos Públicos	3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	15000000 15010000 17040000 17530000

Mata de São João, 07 de Março de 2024

Samella Arine Nascimento Martins
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos